

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000

CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0**32 3725-1000

Site: www.antonioprado.mg.gov.br E-mail: gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 015 - A, DE 13 DE MAIO DE 2015.
(Publicação em 13 de maio de 2015)

Decreta ponto facultativo em comemoração ao Dia da Padroeira da cidade Nossa Senhora de Fátima e dá Outras Providencias.

ABELAR MANOEL COSTA, Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 18 de maio de 2015, em comemoração ao Dia de Nossa Senhora de Fátima, Padroeira do Município de Antônio Prado de Minas.

Art. 2º - Fica determinado que no dia 13 de maio de 2015, o funcionamento da Prefeitura Municipal ocorrerá em expediente normal, face à compensação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Prado de Minas - MG, 13 de maio de 2015.


ABELAR MANOEL COSTA
Prefeito Municipal